

Sumário

Prefácio, ix

Introdução – uma disciplina em busca de autor, 1

1 A reparação do dano como espelho da sociedade, 7

1.1 Valores e desvalores da sociedade pós-moderna, 7

1.2 As crises da pós-modernidade e a sua influência na Responsabilidade Civil, 13

1.3 O Direito neste contexto, 18

1.4 A Responsabilidade Civil na pós-modernidade: uma conciliação entre os valores, as crises e a posição primordial do indivíduo, 24

1.5 A reparação do dano moral: um espelho da sociedade, 27

2 A reparação do dano em sua função punitiva, 33

2.1 Ilícito e Culpa: uma difícil – e pouco natural – separação histórica, 34

2.1.1 A origem comum de pena e indenização, 37

2.1.2 A aproximação de pena e dano moral, 43

2.2 Uma bifurcação histórica, 48

2.2.1 Uma função reconhecida no *common law*, 48

2.2.1.1 O berço na Inglaterra, 49

2.2.1.2 O desenvolvimento nos EUA, 54

- 2.2.2 Uma função constrangida na cultura romano-germânica, 67
 - 2.2.2.1 A função punitiva do dano moral no Brasil: um ator de dois personagens, 67
 - 2.2.2.2 O caráter punitivo do dano moral na Europa Continental, 79
 - 2.2.2.3 O dano moral coletivo, 88
- 2.2.3 Os fundamentos socioculturais da bifurcação, 91
- 2.3 Por que a defesa da indenização punitiva hoje, 103
 - 2.3.1 O limbo jurídico das microlesões, 103
 - 2.3.2 Os ilícitos lucrativos, 108
 - 2.3.3 Os danos coletivos de excepcional gravidade e os ilícitos cometidos com dolo ou culpa grave, 115
 - 2.3.4 O declínio do Direito Penal como fator de penalização do Direito Civil, 119
- 3 A reparação do dano em sua função preventiva, 124**
 - 3.1 Preliminarmente: toda punição é uma prevenção?, 125
 - 3.2 Prevenção, precaução e ética do futuro, 128
 - 3.2.1 A ética do futuro, 128
 - 3.2.2 Histórico e Conceitos, 129
 - 3.3 Os dois momentos da Responsabilidade Civil em sua função preventiva, 135
 - 3.3.1 A função preventiva como forma de evitar a repetição do dano, 135
 - 3.3.2 A prevenção como instrumento de *antecipação do dano*, 141
 - 3.3.2.1 O problema do risco de danos graves e irreversíveis, 141
 - 3.3.2.2 O risco como dano em si, 146
 - 3.4 “Responsabilidade Civil Preventiva” ou sucedâneos da reparação?, 155
 - 3.4.1 A função preventiva como cessação do ilícito, 156
 - 3.4.2 A função preventiva como *standard* interpretativo da conduta do agente, 158
 - 3.4.3 Uma “Responsabilidade Civil Preventiva”, 161
- 4 As premissas de uma cisão da Responsabilidade Civil, 168**
 - 4.1 Primeira premissa: a socialização da Responsabilidade Civil pós-moderna, 169
 - 4.1.1 A Responsabilidade Civil: pública, privada ou social?, 169
 - 4.1.2 O dano social como exemplo de superação da *summa divisio*, 172
 - 4.2 Segunda premissa: a influência da *ratio* econômica, 179
 - 4.2.1 Bases da teoria econômica, 179
 - 4.2.2 A fórmula de Hand e o custo dos acidentes: o átomo fundamental da Responsabilidade Normativa, 182
 - 4.2.3 A indenização com base no preço da prevenção, 184

- 4.3 Terceira premissa: o fortalecimento dos mecanismos extrajudiciais de indenização, 185
 - 4.3.1 Os seguros diretos e indiretos, 186
 - 4.3.2 Os fundos públicos e a Seguridade Social, 194
 - 4.3.3 O sistema neozelandês: utopia a ser admirada ou ideal a ser perseguido?, 203
- 4.4 Quarta premissa: a insegurança jurídica da atual Responsabilidade Civil, 207
- 5 A cisão da Responsabilidade Civil, 217**
 - 5.1 Por uma distinção entre um Direito dos Danos e um Direito das Condutas Lesivas como fonte de segurança jurídica, 217
 - 5.1.1 Vítima, Ofensor e a insuficiência da atual Responsabilidade Civil, 218
 - 5.1.2 O Direito das Condutas Lesivas, 221
 - 5.1.3 O Direito dos Danos, 224
 - 5.2 As vantagens metodológicas da cisão para os diversos atores sociais, 227
 - 5.2.1 O papel do magistrado e as vantagens da cisão para o julgador, 228
 - 5.2.2 As vantagens da cisão para o agente ofensor, 230
 - 5.2.3 As vantagens da cisão para a vítima, 232
 - 5.3 O debate sobre o seguro de indenizações punitivas como reflexo da nova dicotomia, 236
 - 5.4 Uma separação não hermética, 241
 - 5.4.1 Primeiro ponto de contato: a ação de regresso dos entes indenizatórios como fator de preservação do caráter normativo da Responsabilidade Civil, 242
 - 5.4.2 Segundo ponto de contato: a questão dos procedimentos paralelos, 245
 - 5.5 Síntese da proposta, 250
- Conclusão*, 255
- Bibliografia*, 261